

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final %
Denys de Oliveira Candido	14.9.2015	88,00%
Francisco Renato Pilatti Raupp	8.9.2015	95,56%
George Henrique de Souza Coelho	8.9.2015	93,78%
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	8.9.2015	99,11%
Paulo Roberto de Souza Lemos	2.9.2015	98,44%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006717-6,

Nº 478/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor adiante relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Márcio Renault Menezes	25.5.2015	25.5.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

Servidor	A partir de	Protocolo
Kelma Castro Rocha	19.1.2018	201800000006305-7